



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## **OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

#### **1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

Áreas Demandantes: Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral

Responsável pela demanda: Luís Gustavo do Lago Quinteiro

E-mail: [gustavo.quinteiro@tre-go.jus.br](mailto:gustavo.quinteiro@tre-go.jus.br)

Telefone/ramal: 4277

#### **2 - INTEGRANTE DA UNIDADE DEMANDANTE:**

Nome: André Luiz Soares

E-mail: [andre.soares@tre-go.jus.br](mailto:andre.soares@tre-go.jus.br)

Ramal: 4250

#### **3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de prestação de serviço de assinatura de coleção de normas técnicas da ABNT, as quais compõem um acervo eletrônico, em inteiro teor de 50 (cinquenta) normas ABNT (NBR ISO), escolhidas de acordo com o interesse do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), disponível por meio de senhas, sem limite de usuários, no âmbito deste Tribunal.

#### **4 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS**

A demanda está amparada pelo Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral, na formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e aderentes ao TRE-GO. Atende a iniciativa 16. Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança.

#### **5 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024**

A demanda não está inserida no Plano de Contratações Anual 2024.

## 6 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atender às demandas informacionais de padrões e normas para o desenvolvimento de trabalhos da Assistência de Processos, Riscos e Qualidade, bem como das áreas de Gestão de Compliance, Socioambiental e Secretaria de Tecnologia da Informação, que trabalham com normalização na execução de suas atividades, existindo assim a necessidade de assinatura das normas técnicas da ABNT.

## 7 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. **Aprimoramento do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ):** A associação à ABNT permitirá ao TRE-GO acessar as normas mais atualizadas e reconhecidas nacionalmente, essenciais para o aprimoramento contínuo do seu Sistema de Gestão da Qualidade. A implementação dessas normas contribuirá para a padronização de processos, aumentando a eficiência e a eficácia das atividades do Tribunal.
2. **Conformidade e Credibilidade:** A adesão às normas da ABNT demonstra o compromisso do TRE-GO com a conformidade legal e regulatória, além de reforçar a credibilidade da instituição perante a sociedade. Normas de qualidade reconhecidas são fundamentais para garantir que os serviços prestados estejam em conformidade com as melhores práticas do setor.
3. **Transparência e Responsabilidade:** A adoção de normas de qualidade promove a transparência nas operações do TRE-GO, permitindo que a sociedade civil e os órgãos de controle acompanhem e avaliem a qualidade dos serviços prestados. Isso fortalece a responsabilidade institucional e a confiança da população nas eleições e nos processos eleitorais.
4. **Capacitação e Desenvolvimento de Competências:** A associação à ABNT possibilitará ao TRE-GO participar de cursos, seminários e workshops que promovem a capacitação de seus servidores em temas relacionados à qualidade. O desenvolvimento de competências é crucial para a implementação eficaz do SGQ e para a melhoria contínua dos serviços.
5. **Benchmarking e Melhores Práticas:** A ABNT oferece um ambiente propício para o benchmarking, permitindo que o TRE-GO compare suas práticas com as de outras instituições que também adotam normas de qualidade. Essa troca de experiências é vital para identificar oportunidades de melhoria e inovação.
6. **Foco no Cidadão:** A implementação de normas de qualidade orienta o TRE-GO a ter um foco maior no cidadão, assegurando que os serviços eleitorais atendam às expectativas e necessidades da população. Isso é fundamental para a promoção da cidadania e para a legitimidade do processo eleitoral.

7. **Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** A adoção de normas de qualidade também está alinhada com práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, contribuindo para a construção de uma gestão pública mais responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

## 8 - FONTE DE RECURSOS

Devido ao baixo valor da contratação, buscar-se-á a otimização dos recursos disponíveis.

Valores estimados:

O preço total **estimado** da presente contratação é de R\$ 5.886,55, (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

## 9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Luís Gustavo do Lago Quinteiro

E-mail: [gustavo.quinteiro@tre-go.jus.br](mailto:gustavo.quinteiro@tre-go.jus.br)

Telefone/ramal: 4277

### ANDRÉ LUIZ SOARES

Assistente de Processos, Risco e Qualidade - APRISQ

### LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO

Assessor Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA E GESTÃO - ASPLAN - DIRETORIA-GERAL**, em 05/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ SOARES, ASSISTENTE DE PROCESSOS, RISCOS E QUALIDADE - APRISQ**, em 05/12/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0974129** e o código CRC **32F9E442**.